



PROCON/JF – INFORMA

Prezado Consumidor,

A Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora - PROCON/JF, passa a integrar as ações coordenadas de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, mediante a realização de ações orientadoras e fiscalizadoras de proteção à saúde dos consumidores.

Assim, visando cumprir suas atribuições legais o PROCON/JF orienta os consumidores:

- 1) Use sempre máscara de proteção adequada;
- 2) Higienize com frequências as mãos;
- 3) Mantenha o distanciamento social;
- 4) Se possível, utilize meios alternativos para compras (delivery, compras pela internet, ETC).
- 5) Dê preferência a estabelecimentos comerciais sem aglomerações;
- 6) Procure alternativas às agências bancárias.
- 7) Se for necessário comparecer a uma repartição pública ou um estabelecimento comercial, vá desacompanhado.
- 8) Denuncie os estabelecimentos que não respeitam as normas de segurança sanitária e que estejam gerando aglomerações ou filas sem distanciamento devido. (Whatsapp do PROCON/JF 32 8463-2687)

O PROCON/JF conclama, portanto, os consumidores, em especial nesta fase crítica da pandemia, que sigam os protocolos públicos de segurança sanitária, visando a proteção de sua saúde e de seus entes queridos.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser requeridos pessoalmente com horário marcado, por e-mail (procon@pjf.mg.gov.br) por telefone (3690-7610 ou 3690-7611) pelo Whatsapp (32 8463-2687) ou mesmo pelo aplicativo COLAB ou pela Ouvidoria do Município.

EQUIPE PROCON/JF



PROCON/JF – INFORMA

Prezado Consumidor,

A Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora - PROCON/JF, passa a integrar as ações coordenadas de enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, mediante a realização de ações orientadoras e fiscalizadoras de proteção à saúde dos consumidores.

Assim, visando cumprir suas atribuições legais o PROCON/JF orienta os consumidores:

- 1) Use sempre máscara de proteção adequada;
- 2) Higienize com frequências as mãos;
- 3) Mantenha o distanciamento social;
- 4) Se possível, utilize meios alternativos para compras (delivery, compras pela internet, ETC).
- 5) Dê preferência a estabelecimentos comerciais sem aglomerações;
- 6) Procure alternativas às agências bancárias.
- 7) Se for necessário comparecer a uma repartição pública ou um estabelecimento comercial, vá desacompanhado.
- 8) Denuncie os estabelecimentos que não respeitam as normas de segurança sanitária e que estejam gerando aglomerações ou filas sem distanciamento devido. (Whatsapp do PROCON/JF 32 8463-2687)

O PROCON/JF conclama, portanto, os consumidores, em especial nesta fase crítica da pandemia, que sigam os protocolos públicos de segurança sanitária, visando a proteção de sua saúde e de seus entes queridos.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser requeridos pessoalmente com horário marcado, por e-mail (procon@pjf.mg.gov.br) por telefone (3690-7610 ou 3690-7611) pelo Whatsapp (32 8463-2687) ou mesmo pelo aplicativo COLAB ou pela Ouvidoria do Município.

EQUIPE PROCON/JF